

# Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

**DECRETO** 2469 / 2003

Data 28 de Maio de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

## DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de 310.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

### 06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.04. 1.030.2000.9.205-0319.01.11.20.00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados

310.000,00

em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

R\$ 310.000,00

### 06 - SECRETARIA DE SAUDE


06.04. 1.030.2000.9.205-1337.04.11.00.00

R\$ 310.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 28 de Maio de 2003.

TREZENTOS E DEZ MIL REAIS

  
Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal